



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 285 DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

Altera a Portaria Presidência nº 180/2022, que institui o Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI nº 04242/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 180/2022, que passa a vigorar acrescida do seguinte inciso:

“Art. 2º .....

.....

LXIX - Caroline Santos Lima, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 26/06/2026, às 18:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2657293** e o código CRC **2032C949**.